

Portaria nº. 480/2016

Concede férias a servidor público.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar 018/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

Conceder férias,

A servidora **Marcia Ires Sczesny Hoff** - matrícula 115001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Interno, de 26 de agosto a 09 de setembro de 2016, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, cujo gozo das mesmas foi interrompido pela Portaria nº. 030/2016, em razão de superior interesse público.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 26 de agosto de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 26 de agosto de 2016.

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto